



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

25/02/2026

Nº 4935 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Arenópolis.....	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Nova Guarita	5
Prefeitura Municipal de Tabaporã	7

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.995/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.995/2026

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025 APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Arenápolis, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de até R\$ 5.825.123,54 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, reforçando as dotações do orçamento vigente nas seguintes fontes de recursos:

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DA FONTE	VALOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.065.198,78
501	Outros Recursos não vinculados	94.000,84
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.275,51
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	814.772,60
542	Transferências do FUNDEB- Complementação da União-VAAT	289,50
543	Transferências do FUNDEB- Complementação da União-VAAR	118.445,98
546	Transferências do Fundeb -Complementação da União - ETI	150.255,35
550	Transferência do Salário -Educação	52.521,86
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.910,80
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	247,25
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.175,64

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	276.903,17
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.085,75
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	113.095,33
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos profissionais da enfermagem	31.622,42
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	197.997,54
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.158,09
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.483.291,21
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	191,23
749	Outras vinculações de transferências	185.053,63
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	541,34
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.834,03
754	Recursos de Operação de Créditos	32.175,30
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	58.076,83
759	Recursos Vinculados a Fundos	32.003,56

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos citados no artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025, apurado conforme Balanço Patrimonial - Anexo 14.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.026.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2026 DE 09 JANEIRO DE 2026 EDITAL COMPLEMENTAR N. 010/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2026 DE 09 JANEIRO DE 2026 EDITAL COMPLEMENTAR N. 010/2026

O Excelentíssimo Senhor **EDILSON ANTÔNIO PIAIA**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, no exercício regular de suas atribuições legais, em estrita observância às disposições constitucionais pertinentes, notadamente o disposto no art. 37, inciso I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998, nas Leis Municipais n.º 1.130, de 11 de julho de 2006 e n.º 2.084, 23 de dezembro de 2019, Lei nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012, e ainda em conformidade com a Portaria nº 1.263 de 23 de outubro de 2025, que institui a Comissão Especial responsável pela supervisão e acompanhamento do certame, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado n.º001/2026, nos seguintes termos:**

Art.1º Fica atualizado o cronograma oficial do certame, nos seguintes termos:

DATA	EVENTO
23/02/2026	Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado da prova objetiva de título.
24 e 25/02/2026	Prazo para recursos sobre a divulgação do Resultado da prova objetiva de título.
27/02/2026	Divulgação do parecer sobre o Resultado da prova objetiva e o Resultado classificatório.
27/02/2026	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação.

Art.2º As demais disposições do edital originário e dos editais complementares anteriores permanecem inalteradas no que não conflitarem com o presente instrumento.

Art.3º Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de fevereiro de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS- MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 002**

EDITAL COMPLEMENTAR 002

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, para todos os efeitos, a saber:

- I.** Divulgar os recursos interpostos contra a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.
- II.** Divulgar que não houve recursos interpostos sobre o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.
- III.** Homologar a relação de candidatos inscritos.
- IV.** Divulgar o Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, em anexo, organizado por área, cargo e ordem de pontuação, já contemplado o critério de desempate.
- V.** Considerando que houve um candidato inscrito na condição de Portadores de Necessidades Especiais- PcD e que este edital se destina exclusivamente à formação de cadastro reserva, a convocação estará condicionada à necessidade futura e à disponibilidade de vaga no período de validade do certame. Caso haja abertura de vaga durante a validade do Processo Seletivo, o candidato inscrito será convocado conforme a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no edital.
- VI.** Considerando que foram executadas todas as fases do Processo Seletivo previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;
- VII.** Considerando que foram esgotados todos os prazos recursais, previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;
- VIII.** Considerando que nada mais havendo a tratar e dando por encerrada suas atividades, a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, por seus integrantes infra-assinados, apresenta o RELATÓRIO FINAL, contendo o Resultado Final, por ordem de cargo e classificação dos candidatos "EXCEDENTE" e "DECLASSIFICADOS", os quais comporão a Relação de Candidatos, sendo de parecer Favorável, ratificando sua apresentação para a devida homologação do Resultado Final, colocando-os à disposição do Prefeito Municipal, para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessário;
- IX.** O candidato, após a convocação, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar os documentos necessários para contratação, conforme item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2026, devendo entrar em exercício da função também no prazo de 10 (dez) dias corridos, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da mesma.
- X.** Sendo este o relatório da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.
- XI.** Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos contra erros ou omissões, constituindo: inscrições/contagem de pontos e divulgação do resultado Classificatório, incluído o fator de desempate estabelecido na forma prevista do Item 5 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2026, contado a partir da data de sua publicação. A interposição de recursos deverá ser feita na forma presencial junto a Comissão de Processo Seletivo e/ou através do e-mail **recursoshumanos@novaguarita.mt.gov.br**, para que sejam analisados pela Comissão Organizadora e Examinadora.
- I.** O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.novaguarita.mt.gov.br/>, no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município de Nova Guarita-MT, disponível em <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Nova Guarita - MT, 24 de fevereiro de 2026.

IDIANÊS TERESINHA MACHADO - Presidente da Comissão.

BRUNA DA SILVA RIBEIRO - Secretária da Comissão.

NICOLE GABRYELLY COELHO SILVA - Membro da Comissão.

CLAUDENICE FERREIRA MILESKE - Membro da Comissão

ANEXO I

RESULTADO FINAL

ASSISTENTE SOCIAL (ESPECIALISTA EM SAÚDE)

4935
Extra Oficial

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
022	MARGARETH DAROLD MARTINS	24/05/1960	60	1º	EXCEDENTE

PROFESSOR III (PEDAGOGO)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
033	VANDRÉIA NEVES GOULART	17/02/1987	210	1º	EXCEDENTE
009	LUCIANE RODRIGUES DE FARIAS	25/03/1977	200	2º	EXCEDENTE
037	ROSA FRANCISCA GONÇALVES	24/02/1980	150	3º	EXCEDENTE
006	ELISANGELA PEREIRA DIAS KWOLL	07/11/1990	150	4º	EXCEDENTE
036	JOSIANE ALICE LAZZAROTTO DA SILVA	05/12/1996	150	5º	EXCEDENTE
030	SETEMBRINA MARIA RAZNIEVSKI	17/09/1986	140	6º	EXCEDENTE
021	SANDRA VIEIRA	25/01/1983	135	7º	EXCEDENTE
020	ISANETE PASSOS SOARES GOMES	22/08/1988	130	8º	EXCEDENTE
007	ELISANGELA CELESTINO DOS SANTOS	20/01/1989	130	9º	EXCEDENTE
002	MARIZA FRANCISCA DA SILVA	16/02/1991	130	10º	EXCEDENTE
024	LILIAN SALETE KRAMER	15/06/1992	130	11º	EXCEDENTE
017	FLAVIA THAIS DA SILVA RODRIGUES	23/07/1996	130	12º	EXCEDENTE
004	GLÁUCIA CAMILY CASTRO SOARES DOSSO	06/12/2001	130	13º	EXCEDENTE
001	MARLENE TEREZINHA PREZNISKA	21/07/1963	120	14º	EXCEDENTE
025	ELISANGELA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	11/04/1994	120	15º	EXCEDENTE
026	DERLI PALOSKI	20/01/1977	110	16º	EXCEDENTE
035	BRUNA DE SOUZA CRUZ	28/10/1991	110	17º	EXCEDENTE
003	SILVIA CAMARGO DA SILVA MARTINS	02/07/1981	105	18º	EXCEDENTE
041	ADRIANA DE SOUZA PEDROSO	20/10/1986	100	19º	EXCEDENTE
027	LIDIANE DAS VIRGENS SANTOS	12/12/1979	95	20º	EXCEDENTE
029	VANESSA DA SILVA	12/01/1997	90	21º	EXCEDENTE
014	ALISSON BRUNO ROSA DA CRUZ	15/01/1996	85	22º	EXCEDENTE
032	CELINA BEREGLA	30/08/1994	80	23º	EXCEDENTE
040	LARYSSA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	26/01/1996	70	24º	EXCEDENTE
018	KELLEN FERREIRA DE LIMA	09/05/2001	70	25º	EXCEDENTE
013	MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA SILVA	22/06/1981	50	26º	EXCEDENTE
039	CAROLINE SOLTIS	15/01/1992	45	27º	EXCEDENTE
031	ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS	02/02/1978	35	28º	EXCEDENTE
034	MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	19/09/1993	35	29º	EXCEDENTE
008	MIRELLY GOMES DE LIMA	20/05/1996	35	30º	EXCEDENTE
023	MARINÊS ANDRADE SILVA DA SILVA	20/06/1993	15	31º	EXCEDENTE
015	JOSÉ GERVÁSIO ALVES DE OLIVEIRA	19/04/1968	0	32º	EXCEDENTE
048	CRISTINA ADRIANO			DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR IV (EDUCAÇÃO FÍSICA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
028	THALYS TEIXEIRA DE SOUZA	18/03/1999	80	1º	EXCEDENTE
019	ERIKA MEIRE ALVES	16/03/1993	55	2º	EXCEDENTE
046	HIANY LIMA DO ESPIRITO SANTO	03/04/1995	35	3º	EXCEDENTE
042	WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA	13/06/1991	25	4º	EXCEDENTE
038	MILENA FERREIRA DE LIMA	24/03/1998	05	5º	EXCEDENTE

PROFESSOR IV (LÍNGUA PORTUGUESA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
016	QUETI TONETTI	07/01/1989	95	1º	EXCEDENTE

PROFESSOR IV (GEOGRAFIA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
010	ROSANE MARIA LIEBERKNECHT	31/05/1975	140	1º	EXCEDENTE
044	JOSIMAR DA LUZ	31/07/1967	0	2º	EXCEDENTE
045	JOSIENE DOS SANTOS DE SOUZA	04/09/1979	0	3º	EXCEDENTE

PROFESSOR IV (MATEMÁTICA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
011	ADRIANA FARIAS DA SILVA	08/07/1986	140	1º	EXCEDENTE

PSICÓLOGO (ESCOLAR)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
005	RODRIGO ALVES DE SOUZA SILVA	12/01/1993	185	1º	EXCEDENTE
012	VIVIANE CRUZ SOUZA	22/02/1997	70	2º	EXCEDENTE

Critério de desempate utilizado:

Maior idade.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Nº Ins-	Situação	Recurso- Detalhes	Resposta- Decisão
---------	----------	-------------------	-------------------

crição			
048	INDEFERIDO	Venho respeitosamente por meio deste pedir esclarecimentos do porque não contabilizaram minha inscrição realizada dia 11 de fevereiro de 2026 realizada via e-mail, A mesma foi enviada no email recusoshumanos@novaguarita.mt.gov.br de acordo com o edital.	A candidata submeteu sua inscrição via e-mail em 11/02/2026. A candidata enviou a Ficha de Inscrição, Certificado de Pós Graduação, 1(um) curso de AEE para as Altas Habilidades/Superdotação 50 Horas e 1(um) Curso de Atendimento Educacional Especializado para estudantes com transtorno do espectro Autista - TEA de 50 Horas, porém de acordo com o item 2.5, não encaminhou os documentos pessoais (RG e CPF) de envio obrigatório.
046	DEFERIDO	Enviei minha inscrição na sexta feira dia (13) e meu nome não constou na lista preliminar do candidato.	Após minuciosa analise no envio das inscrições via email, constatamos que a candidata enviou sua inscrição na data de 13/02/2026, portanto incluímos sua inscrição na relação de candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 003/2026

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 003/2026

A Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a realização de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, destinada à pesquisa de mercado em âmbito nacional, a qual se faz necessária para subsidiar a fase de planejamento das futuras contratações públicas, conforme previsto na legislação vigente.

OBJETO: Registro de Preços para a **eventual e futura aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, correlatos e insumos descartáveis**, destinados ao suprimento das necessidades das Unidades de Saúde e demais departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporã/MT.

OBSERVAÇÃO: Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: licitacao@tabapora.mt.gov.br, até as 17:00h do dia **27 de fevereiro de 2026**.

ITENS PARA COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND. REF.	VALOR UNIT.
1	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM FIBRAS DE PURO ALGODAO CRU COM GOMA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, MEDINDO 20CM X 1M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA - PEÇA UNICA, BARREIRA DE RESINA SINTETICA, DRENAVEL, PLANA, RECORTAVEL 15,00 - 75,00 MM, OPACA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO	CX C/10	
3	CATETER VENOSO CENTRAL - CATETER PICC DUPL LUMEN POLIURETANO CALIBRE 3,0 FR X 50 CM - MATERIAL 100% EM POLIURETANO RADIOPACO E GRAU MEDICO. COMPONENTES INCLUSO: 1 CONECTOR SAFETY SEM AGULHA, 1 GARROTE HEMOSTATICO EM SILICONE, 1 PINÇA METALICA, 1 INTRODUTOR PEEL OFF (BIPARTIDO) MODELO SILFLASH OU STANDARD, 1 PROLONGADOR, 1 FITA METRICA DESCARTAVEL.	UNIDADE	
4	CATETER VENOSO CENTRAL - EM POLIURETANO, RADIOPACO, DUPLO LUMEN, DE 4,0FR, 30CM DE COMPRIMENTO, C/MARCAÇÕES E DIVISÕES EM CM NO CORPO DO CATETER, PONTA ATRAUMATICA, FLEXIVEL, PINÇA CORTA-FLUXO NAS EXTENSÕES, CONTENDO DILATADOR DE VASOS, GUIA METALICO FLEXIVEL COM PONTA EM "J", SERINGA, AGULHA INTRODUTORA, UMA TAMPÁ PROTETORA C/ MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CLAMP DE FIXAÇÃO MOVEL PARA O CATETER COM TECNICA DE SELDINGER.	UNIDADE	
5	CONECTOR VALVULADO PARA SISTEMA DE INFUSAO VENOSA FECHADO - DO TIPO MULTIVIA C/ CORTA FLUXO DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO.	UNIDADE	

6	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN, COM BRACADEIRA (S) NEONATAL (5 X 25 CM) E INFANTIL (7 X 25 CM), TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUCAO DE 2 MMHG, COM PERA DE BORRACHA COM REGISTRO E VALVULA ANTI-REFLUXO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SEM EMENDAS (BOLSA E TUBOS CONECTORES), EM BRACADEIRA (S) EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO C/ FECHO DE VELCRO	UNIDADE	
7	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, ACO INOXIDAVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO, ANEL BORRACHA, OLIVA ANATOMICA, HASTE MONTADA C/TUBO PRETO 67,5 CM	UNIDADE	
8	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 2-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 2,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	CX C/24 UNI	
9	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT SIMPLES, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, AGULHA DE 4,0 CM.	CX C/24 UNI	
10	FIO DE SUTURA DE ALGODAO AZUL TRANCADO, 2,0, COM AGULHA, AGULHA DE 3/8, FORMATO CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 01 FIO DE 70 CM EM CADA ENVELOPE.	CX C/24 UNI	
11	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, CALIBRE 1-0, C/AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 4,0 CM, 3/8 CIRCULO, FIO COM COMPRIMENTO DO FIO, 70 CM.	CX C/24 UNI	
12	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, CALIBRE 3-0, COM AGULHA, CILINDRICA, 3/8 CIRCULO E, AGULHA DE 4,0 CM.	CX C/24 UNI	
13	FIO DE SUTURA NYLON - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL, ESTERIL.	UNIDADE	
14	FIO DE SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6,0, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CUTICULAR, TRAUMATICA 2,0 CM.	CX C/24 UNI	
15	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 12 CM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	
16	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 15 CM X 25M.	ROLO	
17	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 20CM X 4,5M.	UNIDADE	
18	OXIMETRO DE PULSO - DE MESA COM 1 SENSOR DE 5" A 10". VISOR LCD COLORIDO DE 7" DE ALTA RESOLUCAO E ALTO CONTRASTE. INDICACAO DA SPO2, FREQUENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRAFICA E TABELA DE TENDENCIAS. EXIBICAO CONTINUA EM TEMPO REAL DAS ONDAS PLETISMOGRAFICAS, PARAMETROS MEDIDOS, DADOS CRONOLOGICOS, TENDENCIAS DE MEDICAO, PARAMETROS DE ALARME E INFORMACOES DO PACIENTE. POSSUIR 3 MODOS DE EXIBICAO: DÍGITOS GRANDES; MESA E GRAFICO. ALARMES SONOROS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS. BOTOES LIGA/DESLIGA; VOLUME; BRILHO; SILENCIAR ALARME; MODO DE EXIBICAO; MENU. LEDS INDICATIVOS: FUNCIONAMENTO POR BATERIA E ENERGIA AC; CARGA DA BATERIA; SILENCIO DE ALARME; STATUS DE FUNCIONAMENTO. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL DE LITIO. PORTA DE REDE PARA COMUNICACAO COM COMPUTADOR. OPCOES DE SENSORES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL	UNIDADE	
19	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 12 X 100 M, ROLO	ROLO	
20	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA,	UNIDADE	

	MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 80MM, COMPRIMENTO DE 540MM. TAMANHO P (NA COR AZUL). UNIDADE		
21	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 90MM, COMPRIMENTO DE 640MM. TAMANHO G (NA COR LARANJA). UNIDADE	UNIDADE	
22	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE EVA, PARA IMOBILIZACAO EXGG. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, GALVENIZADA, COR AMARELA (1,20 X 12)	UNIDADE	

2. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

2.1 A empresa interessada deverá elaborar **carta de proposta em papel timbrado**, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) Razão social da empresa proponente; b) Endereço completo; c) Carimbo contendo o número do CNPJ da empresa ou indicação expressa do CNPJ no corpo do documento; d) Nome completo do representante legal; e) Preço unitário de cada item cotado e o valor total da proposta; f) Assinatura do representante legal da empresa, devidamente identificada; g) Telefone para contato; h) Endereço de e-mail válido.

2.2 O orçamento deverá ser apresentado dentro do prazo e nas condições acima especificadas.

Tabapora/MT, 17 de fevereiro de 2026.

HANNA PAULA LUDKE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

